



CADERNO DE INSTRUÇÕES PARA CANDIDATURA 2009

Neste **Caderno** você encontrará informações gerais e instruções para propor sua candidatura ao Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford. Leia-o com atenção antes de propor sua candidatura. Lembre-se de que: **a Seleção Brasil 2009 oferece exclusivamente bolsas de mestrado**; a documentação deve ser enviada pelo correio entre os dias **13 de abril e 25 de maio de 2009**. Caso tenha dúvidas, entre em contato conosco.

Fundação Carlos Chagas – Programabolsa
Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jd. Guedala – 05513-900 – São Paulo – SP
www.programabolsa.org.br – programabolsa@fcc.org.br – Tel. (11) 3722-4404

Sumário

1. O Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford	2
2. Instituições e Comissão de Seleção	3
2.1. Fundação Ford	3
2.2. Fundo Internacional de Bolsas	3
2.3. Fundação Carlos Chagas	3
2.4. Comissão de Seleção	4
3. Instruções para candidaturas ao Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford na Seleção Brasil 2009	6
3.1. Quem pode se candidatar	6
3.2. Restrições	7
3.3. Documentação necessária para a inscrição	7
3.4. Calendário da Seleção Brasil 2009	8
3.5. Endereço para envio da documentação	8
4. Informações gerais sobre a Seleção Brasil 2009	9
5. Orientações para preencher o Formulário para Candidatura 2009	12
5.1. Orientações gerais	12
5.2. Plano de formação, objetivos profissionais e sociais	13
5.3. Relatos pessoais	13
6. Orientações para elaborar o pré-projeto de dissertação	14
7. Modelos de <i>currículum vitae</i> e cartas de recomendação	16
7.1. Modelo de <i>currículum vitae</i>	16
7.2. Modelo de cartas de recomendação	17
8. Erros frequentes e como evitá-los	18
9. Perguntas frequentes	19
10. Campos de atuação da Fundação Ford	23
11. Lista de áreas do conhecimento (CNPq)	25
12. Lista para conferir a documentação	27

1.

O Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford

O Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford (International Fellowships Program – IFP) oferece oportunidades para que mulheres e homens, com potencial de liderança em seus campos de atuação, prossigam em seus estudos superiores, capacitando-se para promover o desenvolvimento de seu país, bem como maior justiça econômica e social. Este Programa já foi implantado em 22 países e territórios da África, América Latina, Ásia, Oriente Médio e Rússia, locais onde a Fundação Ford atua. Tal implantação se fez em parceria com as melhores instituições do mundo. No Brasil, a Fundação Carlos Chagas foi a instituição escolhida como parceira responsável pela coordenação deste Programa de ação afirmativa.

O Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação constitui a iniciativa de maior envergadura apoiada pela Fundação Ford. Ao criar este Programa, em setembro de 2000, a Fundação Ford pretendeu continuar sua tradição de meio século de investimento no ensino superior.

Para assegurar a diversidade de origem dos/as bolsistas, o IFP prioriza candidatos/as provenientes de grupos que, sistematicamente, têm tido acesso restrito ao ensino superior. No Brasil, o Programa destina-se, prioritariamente, a pessoas negras ou indígenas, nascidas nas regiões Norte ou Nordeste ou Centro-Oeste, ou provenientes de famílias que tiveram poucas oportunidades econômicas e educacionais.

A Seleção Brasil 2009 oferece exclusivamente bolsas de mestrado. As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção brasileira, composta de especialistas dos diversos campos do conhecimento e intervenção, apoiada por assessores *ad hoc* brasileiros. A Comissão de Seleção fará a indicação para o ingresso do/a candidato/a no Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação. A decisão definitiva e inapelável será tomada pela Secretaria Técnica do Programa, com sede em Nova Iorque.

A coordenação do Programa no Brasil está sob responsabilidade de uma equipe de pesquisadoras do Departamento de Pesquisas Educacionais da Fundação Carlos Chagas — Fúlvia Rosemberg, Maria Malta Campos e Regina Pahim Pinto —, e conta com o apoio de Ana Toni, representante do escritório da Fundação Ford no Brasil, e dos professores Ida Lewkowicz, Luís Antônio Francisco de Souza (Unesp-Marília) e Rosângela R. Freitas (UnG-Guarulhos). A secretaria executiva está a cargo de Maria Luisa S. Ribeiro, Leandro Feitosa Andrade, Marcia A. Caxeta Pereira, Raquel Ribeiro Silva, Meire Blanche Lungaretti e Marli Ribeiro.

Já foram realizadas sete seleções no Brasil (2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008), tendo sido concedidas 295 bolsas. A Seleção Brasil 2009 prevê a concessão de **bolsas exclusivamente para mestrado** com duração de 24 meses.

2.

Instituições e Comissão de Seleção

2.1. FUNDAÇÃO FORD

A **Fundação Ford** é uma organização privada, sem fins lucrativos, criada nos Estados Unidos para ser uma fonte de apoio a pessoas e instituições inovadoras em todo o mundo, comprometidas com a consolidação da democracia, a redução da pobreza e da injustiça social e com o desenvolvimento humano.

Criada em 1936, a Fundação Ford já contribuiu com US\$ 12 bilhões em doações e empréstimos para auxiliar a produção e divulgação do conhecimento, apoiando a experimentação e promovendo o aprimoramento de indivíduos e organizações. Atualmente, não possui ações da Companhia Ford e sua diversificada carteira de investimentos é administrada para ser uma fonte permanente de recursos para custear seus programas e suas atividades.

O Escritório do Brasil, localizado na cidade do Rio de Janeiro, está entre os mais antigos dos doze escritórios que a Fundação Ford mantém no exterior, permitindo parcerias de trabalho mais próximas com indivíduos e instituições em várias regiões do globo.

Site: www.fordfound.org

2.2. FUNDO INTERNACIONAL DE BOLSAS

O Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford é mantido pelo **Fundo Internacional de Bolsas (International Fellowships Fund – IFF)**. O IFF constitui uma organização sem fins lucrativos sediada em Nova Iorque, institucionalmente vinculada ao Instituto de Educação Internacional (Institute of International Education – IIE), sendo supervisionada por um conselho composto por sete membros.

Site: www.fordifp.net

2.3. FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

A **Fundação Carlos Chagas (FCC)** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como de Utilidade Pública. Criada em 1964 com o objetivo de preparar exames vestibulares, passou, a partir de 1968, a atuar também no campo de seleção de recursos humanos, realizando concursos para órgãos públicos e empresas privadas. A Fundação Carlos Chagas atua, também, desde 1971, no campo da pesquisa educacional.

O Departamento de Pesquisas Educacionais (DPE) possui um corpo de pesquisadores/as altamente especializados/as, que desenvolve projetos voltados, principalmente, para: políticas de educação básica, trabalho e educação, avaliação educacional, relações de gênero e de raça. Além disso, o Departamento de Pesquisas Educacionais presta assessoria e treinamento a outras instituições de pesquisa e a órgãos públicos e privados nacionais e internacionais que atuam em áreas afins.

A Fundação Carlos Chagas publica duas revistas: *Cadernos de Pesquisa* e *Estudos em Avaliação Educacional*.

Fundação Carlos Chagas
Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jd. Guedala
05513-900 – São Paulo – SP
Tel. (11) 3721-4511
Site: www.fcc.org.br

2.4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Os/as professores/as nomeados/as abaixo integram a atual Comissão de Seleção:

Nome	Instituição
Kabengele Munanga	Universidade de São Paulo
Loussia Penha Musse Félix	Universidade de Brasília
Luiz Alberto Oliveira Gonçalves	Universidade Federal de Minas Gerais
Maria das Dores de Oliveira	Funai/CNE (DF)
Raimundo Nonato Pereira da Silva	Universidade Federal do Amazonas
Valter Roberto Silvério	Universidade Federal de São Carlos (SP)
Vania Fonseca	Universidade Tiradentes (SE)
Zélia Amador de Deus	Universidade Federal do Pará

Os/as professores/as nomeados/as abaixo integraram Comissões de Seleção anteriores:

Nome	Instituição
Adalberto Luís Val	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
Antonio Sérgio Alfredo Guimarães	Universidade de São Paulo
Edna Maria Ramos de Castro	Universidade Federal do Pará
Elizabeth Bastos Duarte	Universidade do Vale do Rio dos Sinos (RS)
Iolanda de Oliveira	Universidade Federal Fluminense (RJ)
Ivair Augusto Alves dos Santos	Secretaria Especial dos Direitos Humanos (DF)

Jaci Maria Ferraz de Menezes	Universidade Estadual da Bahia
Leda Maria Martins	Universidade Federal de Minas Gerais
Luiz Alberto Oliveira Gonçalves	Universidade Federal de Minas Gerais
Maria José Lima da Silva	Universidade Federal da Paraíba
Maristela de Paula Andrade	Universidade Federal do Maranhão
Raimundo Nonato Pereira da Silva	Universidade Federal do Amazonas
Renato Monteiro Athias	Universidade Federal de Pernambuco
Rosa Elizabeth Acevedo Marin	Universidade Federal do Pará
Valter Roberto Silvério	Universidade Federal de São Carlos (SP)
Vania Fonseca	Universidade Tiradentes (SE)

3.

Instruções para candidaturas ao Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford na Seleção Brasil 2009

3.1. QUEM PODE SE CANDIDATAR

O/a candidato/a deve:

- ser brasileiro/a ou estrangeiro/a portador/a de RNE, ambos/as com residência permanente no Brasil e estar residindo no Brasil durante todo o período da seleção em curso;
- ter diploma de bacharel ou equivalente, tendo demonstrado qualidades acadêmicas durante a graduação;
- ter experiência em trabalho ou atividades relacionadas ao desenvolvimento de sua comunidade, grupo social, região ou país;
- pertencer a um ou mais dos grupos que, sistematicamente, têm tido acesso restrito ao ensino superior, ou seja:
 - ter nascido nas regiões Norte ou Nordeste ou Centro-Oeste;
 - identificar-se como negro/a ou indígena;
 - provir de famílias que tiveram poucas oportunidades econômicas ou educacionais;
- pretender cursar um programa de pós-graduação nível mestrado *stricto sensu*, no Brasil (credenciado pela CAPES) ou no exterior (com titulação equivalente à nacional), que lhe permita aprimorar sua capacidade de liderança e seus conhecimentos em área ou disciplina acadêmica, artística, de política pública, de tecnologia aplicada, relacionada a um dos campos de atuação da Fundação Ford (*veja item 10, p. 23*);
- dispor a dedicar-se em tempo integral ao mestrado e residir, durante a vigência da bolsa, na cidade de estudos pós-graduados;
- apresentar pré-projeto de pesquisa e explicitar como irá aplicar seus estudos a problemas sociais ou questões de interesse de sua comunidade, grupo social, região ou país;
- comprometer-se a trabalhar nessas questões após o término da bolsa;
- apresentar a documentação arrolada no item 3.3, à p. 7;
- dispor-se a participar de entrevistas durante o mês de dezembro de 2009 na cidade de São Paulo.

3.2. RESTRIÇÕES

A candidatura ao Programa é vedada: a todo/a ex-bolsista do Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford; a pessoas já matriculadas, inscritas ou cursando o mestrado (*veja pergunta 9, p. 20*); a pessoas que já disponham de título de mestre; aos membros da Comissão de Seleção, aos/às funcionários/as da Fundação Ford e da Fundação Carlos Chagas, aos/às colaboradores/as do Programa, bem como a seus familiares; e a cidadãos/ãs norte-americanos/as.

3.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

O/a candidato/a deve enviar à Fundação Carlos Chagas, exclusivamente por correio, até o dia **25 de maio de 2009**, a documentação indicada abaixo.

3.3.1. Todos/as os/as candidatos/as devem enviar em **duas cópias** os seguintes documentos:

- **Formulário para Candidatura 2009**, preenchido e assinado (solicitar à Fundação Carlos Chagas ou imprimir pelo *site* www.programabolsa.org.br);
- pré-projeto de dissertação com, no máximo, dez laudas, incluindo referências bibliográficas;
- *curriculum vitae* no formato que consta no **Caderno de Instruções 2009** (*veja modelo no item 7.1, p. 16*);
- comprovante de atuação em programas, trabalhos ou atividades comunitárias, voluntárias ou militantes;
- carta de recomendação de professor que acompanhou seus estudos (*veja modelo no item 7.2, p. 17*);
- carta de recomendação de pessoa que acompanhou seu trabalho, atividade ou atuação comunitária, voluntária ou militante (*veja modelo no item 7.2, p. 17*);
- cópia de diploma ou certificado de graduação;
- cópia de histórico escolar da graduação;
- cópia do diploma de conclusão de pós-graduação *lato sensu* ou especialização, quando pertinente;
- fotocópia da carteira de identidade (RG) ou do RNE (para estrangeiros/as residentes);
- fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano calendário 2008 mesmo que isento (Identificação do Contribuinte, Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica e Resumo);
- duas fotos coloridas, em formato de passaporte, datadas e identificadas com o nome do/a candidato/a no verso de cada foto.

NOTA

- Poderá ser solicitada documentação complementar no transcorrer do processo de seleção.

LEMBRETES

- A Seleção Brasil 2009 concederá apenas bolsas de mestrado.
- Verifique se enviou toda a documentação solicitada, pois a falta de documento(s) solicitado(s) desqualifica a candidatura (*veja lista para conferência no item 12, p. 27*).
- Estrangeiros/as com residência permanente no Brasil devem enviar a cópia do RNE, sendo que fotocópia do protocolo **não** é suficiente.
- Brasileiros/as devem enviar a fotocópia da carteira de identidade (RG).
- Aconselha-se enviar a documentação registrada ou por sedex.
- Não será aceita documentação para candidatura depositada na sede da Fundação Carlos Chagas ou enviada por fax ou correio eletrônico, nem postada após **25 de maio de 2009**.

3.4. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO BRASIL 2009

<i>Envio da documentação</i>	de 13 de abril de 2009 a 25 de maio de 2009
<i>Avaliação das candidaturas</i>	de 26 de maio de 2009 a 13 de fevereiro de 2010
<i>Anúncio dos resultados finais</i>	a partir de 16 de fevereiro de 2010
<i>Início da bolsa</i>	a partir da matrícula na pós-graduação em 2011 (apenas em casos excepcionais, a bolsa pode iniciar no ano letivo de 2010)

3.5. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Fundação Carlos Chagas
Programabolsa
Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jd. Guedala
05513-900 – São Paulo – SP

4.

Informações gerais sobre a Seleção Brasil 2009

Nível: a Seleção Brasil 2009 concederá apenas bolsas de mestrado.

- Todos/as os/as candidatos/as devem ter terminado a graduação;
- Não serão aceitas candidaturas de pessoas que já se inscreveram, estão matriculadas ou iniciaram o curso de mestrado (*veja pergunta 9, p. 20*).
- Não serão aceitas candidaturas de pessoas que já tenham o título de mestre.

Instituição: o/a candidato/a pode solicitar bolsa para curso de mestrado em instituição brasileira credenciada pela CAPES ou estrangeira reconhecida por universidade brasileira, que melhor responder a seu plano de formação e pré-projeto de dissertação e que integre a lista do IFP.

Bolsas no exterior: o/a candidato/a a bolsa no exterior deve justificar sua escolha e estar ciente de pré-requisito de conhecimento de idioma estrangeiro conforme padrão IFP, quando for o caso:

- o/a candidato/a aprovado/a que optar por curso de mestrado no exterior, em idioma que não o português, deverá apresentar, oportunamente, certificado de proficiência de idioma conforme exigências da universidade escolhida e do IFP;
- a concessão de recursos para realizar curso de idioma prévio à matrícula na pós-graduação será decidida caso a caso (*veja item sobre apoios diversos, p. 10*).

Áreas do conhecimento e campos de atuação: o/a candidato/a deve optar por curso de mestrado em áreas do conhecimento compatíveis com os campos de atuação da Fundação Ford (*veja item 10, p. 23*).

A **duração da bolsa** é de 24 meses.

O **início da bolsa** ocorrerá a partir da matrícula no mestrado em 2011 (apenas em casos excepcionais, a bolsa pode iniciar no ano letivo de 2010).

A **manutenção da bolsa** é confirmada anualmente, mediante apresentação de relatório e avaliação do desempenho do/a bolsista.

O **auxílio financeiro** ao/à bolsista abrange diferentes aspectos:

- auxílio manutenção, pago trimestralmente diretamente ao/à bolsista, cujo valor é fixado anualmente conforme o custo de vida do local de estudos;

- pagamento de custos acadêmicos (taxas de matrícula e mensalidades), desembolsados diretamente à universidade;
- auxílios complementares para compra de livros e de computador, entre outros;
- seguro saúde;
- pagamento de uma passagem aérea, ida e volta, entre local de residência e universidade, na classe econômica, quando o/a bolsista estudar fora de sua cidade ou país;
- reembolso do total do imposto retido nos países em que a bolsa esteja sujeita à tributação.

Além do auxílio financeiro, o Programa prevê **apoios diversos** ao/à bolsista, tais como:

- orientação para inscrição no processo de seleção do programa de mestrado em que está interessado/a;
- participação em cursos de curta duração — como de idioma e de informática —, quando for necessária para a admissão do/a candidato/a na pós-graduação;
- acompanhamento e orientação acadêmica;
- participação em eventos nacionais e internacionais que visam a formação de redes de informação e troca de experiências;
- informações logísticas relacionadas a visto, viagem e seguros.

A bolsa exige **dedicação exclusiva** aos estudos, sendo incompatível com atividade remunerada, aceitando-se exceção apenas para atividades acadêmicas relacionadas ao projeto de dissertação, em situações muito específicas e mediante aprovação prévia do Programa.

A bolsa exige que o/a bolsista **resida** na cidade em que está estudando.

O/a bolsista selecionado/a terá o prazo de, no máximo, um ano, a contar da data de assinatura do contrato, para ingressar no mestrado. O/a bolsista que não ingressar no mestrado no prazo estipulado perde o direito à bolsa.

A **prorrogação** do prazo para inscrição na pós-graduação só será concedida por motivos excepcionais, tais como enfermidade grave do/a bolsista ou de alguém do núcleo familiar, ou por condições adversas em seu país de residência ou de acolhida.

A **avaliação** do desempenho do/a bolsista será efetuada a partir de relatórios periódicos, elaborados pelo/a próprio/a bolsista e fornecidos pela universidade.

Revogação: o IFP se reserva o direito de revogar a bolsa quando o/a bolsista:

- violar leis locais;
- cometer atos considerados ofensivos ao país ou às instituições envolvidas no Programa;

- apresentar rendimento acadêmico insatisfatório;
- ser acometido/a de enfermidade física ou mental que impeça a continuidade do programa de estudo;
- exercer atividades não autorizadas que impeçam a dedicação exclusiva à pós-graduação;
- não informar sobre auxílio financeiro adicional que receba;
- fazer declarações falsas, inexatas ou omissas durante o processo de seleção ou a vigência da bolsa;
- residir fora da cidade em que está estudando.

A **seleção** dos/as bolsistas para o Programa será coordenada pela equipe da Fundação Carlos Chagas e realizada pela Comissão de Seleção.

A **seleção** ocorrerá em quatro etapas: aferição da documentação; seleção dos/as 200 candidatos/as mais representativos/as dos segmentos sociais priorizados; seleção dos/as 75 semifinalistas a partir da avaliação do **Formulário**, pré-projeto de pesquisa, *curriculum vitae* e demais documentos, aferindo-se seu potencial acadêmico e de liderança e seu compromisso social; seleção dos/as 40 finalistas indicados/as para integrar o IFP, com base em entrevistas realizadas na cidade de São Paulo, durante o mês de dezembro de 2009.

- O Programa arcará com as despesas de locomoção e estadia dos/as candidatos/as convocados/as para as entrevistas.
- Os nomes dos/as semifinalistas convocados/as para as entrevistas serão divulgados no *site* do Programa.
- Os/as candidatos/as não convocados/as para as entrevistas serão informados/as nessa ocasião.

A **confirmação** definitiva e inapelável das indicações é de responsabilidade da Secretaria Técnica do IFP, com sede em Nova Iorque.

Após a publicação dos resultados, as cópias dos documentos enviados serão incineradas.

Não serão aceitos recursos quanto aos resultados da seleção.

5.

Orientações para preencher o Formulário para Candidatura 2009

5.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os **Formulários** serão distribuídos gratuitamente pela Fundação Carlos Chagas mediante solicitação por correio, fax ou e-mail (programabolsa@fcc.org.br). Além disso, eles podem ser fotocopiados, gravados ou impressos a partir da Internet (www.programabolsa.org.br) e podem, também, ser encontrados em várias universidades. Sugerimos entrar em contato com a Biblioteca, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ou com Programas de Estudos Pós-Graduados de sua universidade. Quando solicitar à Fundação Carlos Chagas cópia do **Formulário**, informe o nome e o endereço completo do/a interessado/a, inclusive CEP, para que possamos efetuar o envio pelo correio.

Devem ser enviadas duas cópias preenchidas (sempre impressas) do **Formulário** versão 2009 junto com a documentação solicitada, ambas datadas e assinadas. Solicitamos que o **Formulário** seja digitado, ou datilografado ou preenchido em letra legível (use apenas esferográfica preta) e que **não** seja encadernado.

O **Formulário** é um documento essencial para a candidatura à bolsa. Portanto, leia-o até o final antes de respondê-lo. Caso persistam dúvidas, não hesite em entrar em contato conosco, por telefone (11) 3722-4404, e-mail (programabolsa@fcc.org.br) ou correio. Antes de preencher o **Formulário**, leia-o até o final, releia-o e reflita sobre as perguntas e suas respostas. Uma estratégia adequada é não respondê-lo de uma única vez. Como o **Formulário** é longo e minucioso, você pode se cansar e relaxar a atenção nas respostas. Releia, também, o **Caderno de Instruções 2009**.

As informações que você fornecer ao **Formulário** devem ser corretas e verdadeiras e serão averiguadas durante a entrevista.

O **Formulário** contém 17 grandes campos. Esses campos visam coletar informações sobre os três eixos que orientam o processo de seleção, a saber: pertencimento a um ou mais dos grupos-alvo; potencialidades acadêmica e de liderança; compromisso social. Os campos D a H destinam-se, especificamente, a avaliar tais potencialidades a partir do que você já realizou e do que você se propõe a realizar. Solicitamos que as respostas sejam claras e objetivas, assinalando aspectos significativos de sua trajetória que permitam apreender como você tem enfrentado desafios e como suas experiências acadêmicas, de trabalho, atuação social e de liderança se articulam com seus objetivos profissionais e sociais.

Seu **pré-projeto** de dissertação não deve ser incluído no **Formulário**. No **Formulário** inclua apenas o título, um resumo e a indicação do campo de atuação da Fundação Ford e da área do conhecimento aos quais seu pré-projeto se relaciona. As listas sobre os campos de atuação da Fundação Ford e as áreas do conhecimento encontram-se ao final deste **Caderno** (*veja pp. 23-26*).

As **cartas de recomendação** não devem ser incluídas no **Formulário**. No **Formulário** pede-se apenas o nome e o endereço das pessoas que podem recomendar sua candidatura.

Ao final do **Formulário** você encontrará o campo P, “Observações gerais”. Use-o caso necessite complementar com informações que lhe pareçam relevantes.

Dois campos do **Formulário** merecem atenção especial: o campo G referente a seu plano de formação e o campo N que solicita relatos pessoais. Leia com atenção os itens abaixo.

5.2. PLANO DE FORMAÇÃO, OBJETIVOS PROFISSIONAIS E SOCIAIS

Apesar de o campo G conter apenas quatro perguntas, ele constitui um dos eixos fundamentais de sua candidatura. Suas respostas devem ser claras e objetivas, procurando integrar sua proposta para cursar a pós-graduação na área escolhida a seus objetivos profissionais e sociais. Ao elaborar seu plano de formação, evite os problemas assinalados abaixo:

- objetivos pouco claros ou superficiais;
- inadequação entre os objetivos propostos no plano de formação, o pré-projeto de dissertação, a área de conhecimento e os campos de atuação da Fundação Ford;
- falta de articulação entre os objetivos propostos nos planos de formação e de inserção profissional ou social futura;
- superficialidade e generalidade na descrição da importância social dos resultados esperados com a formação na pós-graduação;
- texto apenas retórico, vago, pouco informando sobre intenções precisas e possibilidades do/a candidato/a;
- plano irrealista, que não corresponde a potencialidades do/a candidato/a, possibilidades da pós-graduação e recursos disponíveis de bolsa.

5.3. RELATOS PESSOAIS

No campo N são solicitados quatro relatos pessoais que devem ser manuscritos de próprio punho, isto é, não podem ser digitados ou datilografados ou preenchidos por outra pessoa. Ao elaborá-los, procure atender ao que foi solicitado. O espaço reservado é suficiente para abrigar relatos consistentes e precisos. Redija-os de próprio punho em letra de forma legível, usando esferográfica preta. Caso se sinta mais seguro/a, escreva antes um rascunho, evitando erros no preenchimento do campo.

LEMBRETES

- Use apenas o **Formulário para Candidatura 2009**.
- Preencha o **Formulário para Candidatura 2009** com atenção e cuidado. Ele constitui uma peça-chave na avaliação da sua candidatura.
- Preencha todos os campos. Quando não for pertinente, escreva “NI” ou “nada a informar”.
- Digite, datilografe ou escreva com esferográfica preta com letra legível, de forma.
- Assine as duas cópias do **Formulário** no local indicado à p. 23.
- Verifique se imprimiu, fotocopiou e completou todas as páginas do **Formulário**.

6.

Orientações para elaborar o pré-projeto de dissertação

O pré-projeto deve ser de sua própria autoria e ter, no máximo, dez laudas digitadas (em espaço 1,5 e tipo tamanho 12), incluindo referências bibliográficas. Pré-projeto com mais de dez laudas não será aceito, portanto elimina a candidatura. Não é necessário incluir página de rosto.

Tópicos que devem ser incluídos no pré-projeto:

- título;
- objeto de estudos (ou problema) e finalidade da investigação, seja ela empírica ou teórica;
- revisão da literatura;
- referencial teórico;
- definições de conceitos e de categorias de análise, quando pertinente;
- esboço preliminar de aspectos gerais da metodologia da pesquisa, seja ela empírica ou teórica, justificando as opções;
- cuidados éticos;
- cronograma para o período completo da pesquisa;
- referências bibliográficas.

NOTAS

- Os tópicos mencionados devem ser contemplados no pré-projeto, mas não é necessário que estejam em itens separados.
- A sequência de disposição dos tópicos não é rígida, devendo adequar-se às características particulares da proposta.

Deficiências mais frequentes notadas em pré-projetos de dissertação:

- o objeto de investigação é muito amplo, geral ou vago. Proponha objetivos realistas e exequíveis;
- não se trata de pré-projeto de pesquisa, mas de proposta de intervenção. O pré-projeto deve ser de pesquisa. Portanto, deve ter uma pergunta ou questão a ser investigada;
- o pré-projeto contém múltiplos objetos de investigação. Sugere-se que o pré-projeto tenha apenas um objeto de investigação;
- o pré-projeto ignora conhecimentos anteriores já acumulados sobre o objeto de investigação. Sugere-se que o/a candidato/a se informe sobre o tema e leia bibliografia específica;

- não há revisão de literatura ou ela é inadequada e não se articula com o objeto de investigação. Sugere-se uma revisão da literatura que fundamente o pré-projeto;
- o objeto de investigação não se enquadra nos campos de atuação da Fundação Ford;
- o objeto de investigação é pouco relevante. Formule um objeto relevante;
- a descrição da metodologia e/ou dos procedimentos é vaga e inadequada ao objeto de investigação. Seja preciso/a em suas formulações;
- o impacto social e científico da investigação proposta não é enfatizado ou é pouco relevante. Escolha uma questão socialmente relevante;
- o cronograma é irrealista face à proposta. Adeque sua proposta ao tempo de duração da bolsa;
- o pré-projeto é muito extenso, ultrapassando as dez laudas digitadas. Não ultrapasse as 10 laudas digitadas, em espaço 1,5 e tipo tamanho 12;
- o pré-projeto não é coerente com a trajetória anterior e com o plano de formação do/a candidato/a. Selecione uma questão ou tema que lhe interesse, que seja coerente com suas experiências passadas e condizente com seu planejamento futuro.

Sugestões para orientá-lo/a na elaboração de seu pré-projeto de dissertação:

- elabore-o com bastante antecedência;
- leia e estude textos sobre metodologia científica e elaboração de projetos de pesquisa disponíveis em livros, revistas acadêmicas ou na internet;
- procure um/a professor/a que você conheça e que se disponha a ler seu pré-projeto e a analisá-lo. É indispensável, porém, que você seja o/a autor/a do pré-projeto, autoria que será verificada durante a entrevista.

7. Modelos de *curriculum vitae* e cartas de recomendação

7.1. MODELO DE *CURRICULUM VITAE*

- I Nome completo**
- II Formação acadêmica (a partir da graduação)**
 - Curso(s) de graduação: área, instituição, ano de início - ano de conclusão, grau obtido.
 - Curso(s) de pós-graduação *lato sensu* ou especialização: nome do curso, nível, instituição, local, ano de início - ano de conclusão.
 - Outros cursos complementares à formação: nome do curso, modalidade, instituição, sigla, local, carga horária, duração.
- III Atividade(s) profissional(is) atual(is)**
 - Cargo/função, tipo de atividade, instituição, setor/departamento, carga horária semanal, tempo de serviço na instituição, tempo de serviço no cargo/função, data de início.
- IV Atividade(s) profissional(is) anterior(es)**
 - Cargo/função, tipo de atividade, instituição, setor/departamento, carga horária semanal, tempo de serviço na instituição, tempo de serviço no cargo/função, data de início e de término da atividade. Observação: indique, inclusive, as atividades que exerceu antes de sua graduação.
- V Atividades comunitárias e/ou militantes atuais e anteriores**
 - Cargo/função, tipo de atividade, instituição/organização, carga horária, tempo de atuação, data de início e de término da atividade.
- VI Participação em seminários, congressos e eventos similares de caráter científico**
 - Nome do evento, entidade patrocinadora, local, data ou período, tipo de participação (informar se: convidado, participante ou ouvinte). Em caso de apresentação de trabalho, indique o título.
- VII Participação em sociedades científicas ou culturais**
 - Nome da entidade, categoria de participação, local, período e/ou data de início.
- VIII Prestação de assessoria, consultoria e organização de eventos**
 - Tipo de atividade, instituição, evento, local, período e/ou data de início e de término.

IX Produção científica ou cultural

- Projetos técnicos: título, autor(es), vinculação institucional, período e/ou data de conclusão; se em andamento, informar.
- Projeto(s) de pesquisa: modalidade, título, autor(es), vinculação institucional, financiamento, data de início e de término; se em andamento, informar.
- Publicações: título do trabalho, participação, título da publicação, editora, local e data da publicação. Lembrete: incluir título do trabalho de conclusão da graduação ou especialização, quando pertinente.

X Aprovação em concursos públicos

- Nome do concurso, local e data.

XI Bolsas de estudo

- Entidade financiadora, período (data de início e de término), modalidade.

XII Prêmios recebidos

- Entidade promotora, modalidade, local e data.

NOTA

- Aceita-se *curriculum vitae* no formato do Currículo Lattes.

7.2. MODELO DE CARTAS DE RECOMENDAÇÃO

- Usar, de preferência, papel timbrado.
- Informação sobre cargo ou função atual da pessoa que está recomendando o/a candidato/a e a instituição em que ela atua.
- Informar há quanto tempo conhece o/a candidato/a e em que circunstância. Por exemplo: professor/a, responsável pelo trabalho/atividade, chefe, subordinado/a etc.
- Fornecer apreciação sobre o/a candidato/a e suas qualidades intelectuais, morais, emocionais e seu grau de compromisso social e com as responsabilidades assumidas.
- Assinar e datar.

NOTAS

- Bolsistas e ex-bolsistas IFP não podem fornecer carta de recomendação a candidatas/as, segundo o código de ética do Programa IFP no Brasil.
- Bolsistas e ex-bolsistas IFP não podem auxiliar candidatos/as individuais na preparação de suas candidaturas, segundo o código de ética do Programa IFP no Brasil.

8.

Erros frequentes e como evitá-los

Evite erros que podem eliminar sua candidatura na fase inicial do processo. Os erros mais frequentes estão listados a seguir.

- Uso de **Formulário** de seleções anteriores. Preencha e envie unicamente o **Formulário para Candidatura 2009**.
- **Formulário** incompleto, faltando páginas ou itens. Verifique as duas cópias que enviar.
- **Formulário** não assinado. Verifique se assinou na última página das duas cópias que enviar. **Formulário** sem assinatura desclassifica a candidatura.
- **Formulário** parcialmente respondido. É obrigatório preencher todos os campos. Quando a informação não for pertinente ao seu caso, escreva “NI” ou “nada a informar”.
- **Formulário** preenchido às pressas, com letra ilegível. Lembre-se de que o **Formulário** é seu cartão de visita. Use mais de um dia para respondê-lo.
- Ausência de fotos. Envie duas fotos coloridas, formato de passaporte, com data recente. Escreva seu nome no verso das duas fotos. Ausência de fotos desclassifica a candidatura.
- Ausência de fotocópias do RG ou RNE (para estrangeiros/as residentes). As fotocópias do RG e do RNE (quando pertinente) são imprescindíveis e devem ser legíveis.
- Envio de documentos inadequados em substituição ao RG ou ao RNE.
- Ausência de fotocópia da certidão de nascimento.
- Ausência da fotocópia das partes solicitadas da Declaração de Imposto de Renda conforme mencionado à p. 7.
- Documentação incompleta. Verifique se incluiu todos os documentos solicitados em duas vias usando a lista para conferir a documentação transcrita no item 12 à p. 27. Documentação incompleta desclassifica a candidatura.
- Envio pelo correio em envelopes separados. Toda documentação, incluindo o **Formulário**, deve ser enviada pelo correio em um único envelope e remessa.
- Envio por e-mail, fax ou entrega da documentação na sede da Fundação Carlos Chagas. Envie a documentação exclusivamente por correio à Fundação Carlos Chagas, até o dia **25 de maio de 2009**. Não ocorrerá prorrogação do prazo para inscrição.

9.

Perguntas frequentes

1. *A bolsa é oferecida para doutorado?*

Não! A Seleção Brasil 2009 oferece exclusivamente bolsas para mestrado.

2. *O que é um Programa de Ação Afirmativa na pós-graduação?*

Um Programa de Ação Afirmativa na pós-graduação oferece apoio a pessoas provenientes de segmentos sociais que sofrem discriminações históricas e sistemáticas no sistema educacional. O Programa de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford é um programa de ação afirmativa porque, no Brasil, privilegia: a) pessoas negras, indígenas; b) nascidas nas regiões Norte ou Nordeste ou Centro-Oeste; c) proveniente de famílias que tiveram poucas oportunidades econômicas ou educacionais.

3. *Para candidatar-me tenho que pertencer a esses três segmentos sociais mencionados na resposta 2?*

Não. Você deve pertencer a pelo menos um deles. Suas chances de classificação aumentam se você pertencer a mais de um dos segmentos sociais privilegiados pelo edital.

4. *Qual o controle que o Programa dispõe para verificar a veracidade das informações?*

Parte do controle ocorre pela análise da documentação solicitada inicialmente. Caso necessário, o Programa poderá solicitar informação e documentação complementares. As informações são verificadas durante as entrevistas. Posteriormente, as informações falsas acarretam a desclassificação do/a candidato/a ou a perda da bolsa.

5. *Sou brasileiro/a e estudo no exterior, posso me candidatar?*

Não, a seleção no Brasil é exclusiva para candidatos/as brasileiros/as ou estrangeiros/as portadores/as de RNE, ambos/as com residência permanente no Brasil e que estejam residindo no Brasil durante todo o processo de seleção. Cidadãos/ãs norte-americanos/as não podem se candidatar.

6. *Tenho 40 anos e há 10 anos estou fora da universidade, posso me candidatar?*

Sim, com certeza.

7. *Estou no último ano da graduação, posso me candidatar?*

Não, o Programa destina-se a pessoas já graduadas no ensino superior e que devem apresentar certificado de conclusão de curso e histórico escolar.

8. *Já disponho de título de mestre, posso me candidatar?*

Não, a bolsa visa oferecer oportunidades a pessoas que não as tiveram em sua trajetória escolar anterior.

9. *Já estou cursando mestrado, posso me candidatar?*

Por razões de calendário, pessoas que já estão cursando, inscritas ou matriculadas no mestrado não podem se candidatar. Isto porque a bolsa só se iniciará em março de 2011, restando-lhe um prazo exíguo até o término do mestrado.

10. *Concorri à Seleção 2008, posso me candidatar? Tenho alguma chance de ser selecionado/a nesta seleção?*

Sim, você pode se candidatar. Como ocorre em qualquer concurso, a seleção dos/as finalistas depende do conjunto de candidatos/as. Preencha, adequadamente, o campo J do **Formulário para Candidatura 2009**.

11. *Posso me candidatar a uma bolsa de pós-graduação lato sensu ou de especialização?*

Não, as bolsas são destinadas exclusivamente a mestrado *stricto sensu*, no Brasil ou no exterior. Os programas brasileiros escolhidos devem ser credenciados pela CAPES. Os programas do exterior devem ser reconhecidos por universidade brasileira. Os programas escolhidos devem ter o aval do IFP.

12. *Já fui bolsista do Programa, posso me candidatar?*

Não. De acordo com regras internacionais do IFP, mesmo quando foi apenas bolsista eleito/a ou ex-bolsista IFP, essas pessoas já usufruíram de boas oportunidades para prosseguir os estudos pós-graduados.

13. *Posso cursar um programa fora do Brasil?*

Sim, mas é preciso justificá-lo em seu plano de formação e lembrar-se de que o IFP e as universidades estrangeiras pedem certificado de proficiência de idioma. Avalie suas necessidades e possibilidades.

14. *Gostaria de prosseguir meus estudos, mas não tenho ideia em que área de conhecimento. Tenho possibilidade de ganhar a bolsa?*

Honestamente, não. Seu plano de formação deve ser coerente com seus interesses profissionais e sociais futuros, atividade anterior e pré-projeto de dissertação.

15. *Meu pré-projeto não se enquadra em nenhum dos campos de atuação da Fundação Ford. Poderei concorrer?*

O IFP só concede bolsas dentro dos limites dos campos de atuação da Fundação Ford.

16. *Os campos de atuação da Fundação Ford não correspondem às áreas do conhecimento ou de concentração dos programas de pós-graduação. Como preencher o Formulário?*

Você tem razão. Os campos de atuação da Fundação Ford são temáticos, portanto multidisciplinares, e a maior parte das áreas do conhecimento da pós-graduação é disciplinar. Considere os campos de atuação da Fundação Ford como indicadores de temas que são estudados nas áreas do conhecimento.

17. *Posso enviar minha candidatura por e-mail, fax ou depositá-la na sede da Fundação Carlos Chagas?*
Não. Você deve enviá-la exclusivamente por correio ao endereço indicado até **25 de maio de 2009**. A data que vale é a do carimbo do correio. É prudente enviar a documentação por correio especial (registrado ou sedex) e guardar o recibo do correio.
18. *Se minha documentação estiver incompleta, o que devo fazer?*
Inicie a preparação de seu dossiê o mais rápido possível. Candidaturas com documentação incompleta serão desclassificadas.
19. *Onde encontro o **Formulário**?*
Você o encontrará no *site* www.programabolsa.org.br, faça um *download*. Você poderá solicitá-lo por telefone, e-mail ou correio à Fundação Carlos Chagas informando nome e endereço completo da pessoa a quem será enviado por correio. Você pode fotocopiar as vias necessárias. Além disso, distribuímos cópias do **Formulário** para várias universidades e programas de pós-graduação. Certifique-se de que sua cópia contém todas as 24 páginas e itens do **Formulário**. Não se esqueça: os **Formulários** são distribuídos gratuitamente.
20. *Tenho dúvidas de como preencher o **Formulário**. Como devo proceder?*
Entre em contato conosco por telefone: (11) 3722-4404; por carta: Fundação Carlos Chagas – Programabolsa – Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jd. Guedala – 05513-900 – São Paulo – SP; ou por e-mail: programabolsa@fcc.org.br. Teremos a maior disponibilidade para dirimir suas dúvidas.
21. *Nem sempre me encaixo nas alternativas previstas no **Formulário**. O que devo fazer?*
Se você não conseguir preencher o **Formulário**, por favor, entre em contato conosco.
22. *Devo encadernar os documentos?*
Não, por favor, não o faça. Isso nos dará mais trabalho. Não se esqueça de escrever seu nome no verso de cada uma das fotos e de assinar as duas vias do **Formulário**.
23. *Como saberei se minha documentação foi recebida?*
Em junho de 2009 enviaremos um cartão com número do protocolo informando que recebemos sua documentação. Portanto, seu endereço completo (inclusive CEP) é imprescindível. **Informe-nos caso você mude de endereço no transcórre do processo de seleção**. Guarde seu número de protocolo: ele é sua identificação junto ao Programa.
24. *Quais são os critérios para seleção? Como saber se tenho possibilidades de ser selecionado/a?*
A seleção irá verificar: se você pertence a um ou mais dos grupos que, sistematicamente, têm tido acesso restrito ao ensino superior e se sua documentação está completa. Em seguida, avaliará seu potencial acadêmico, de liderança e seu compromisso social, analisando seu plano de formação, seu pré-projeto de dissertação, seu histórico e proposta de retorno social (objetivos sociais e profissionais).

25. *Caso seja selecionado/a para a entrevista, terei que pagar os custos de passagem e estadia?*
Não, o Programa arcará com essas despesas.
26. *Quando se inicia a bolsa?*
As bolsas se iniciam em março de 2011 (apenas em casos excepcionais, a bolsa pode iniciar no ano letivo de 2010).
27. *Qual a duração das bolsas?*
A bolsa para mestrado tem uma duração de 24 meses.
28. *O Programa oferece curso de pós-graduação? A Fundação Carlos Chagas oferece curso de pós-graduação?*
Não, nem o Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford, nem a Fundação Carlos Chagas ou a Fundação Ford oferecem cursos de pós-graduação. O Programa oferece apenas bolsas para a pessoa frequentar curso oferecido por uma universidade.
29. *O Programa oferece bolsa para curso de graduação?*
Não, o Programa oferece apenas bolsas para cursos de mestrado *stricto sensu*.
30. *O Programa devolverá a documentação que enviei, caso não seja selecionado/a?*
Não. Após a publicação dos resultados, as cópias dos documentos serão incineradas.
31. *O que é revisão de literatura?*
É uma síntese comentada da bibliografia, teórica ou temática, relacionada ao pré-projeto. Em suma, consiste em descrever no texto o que se conhece sobre o problema de investigação. Consulte um manual de metodologia para resolver dúvidas.
32. *O que é referencial teórico?*
É uma síntese da(s) teoria(s) que orienta(m) a construção do problema ou objeto de pesquisa. Consulte um manual de metodologia para resolver dúvidas. Vá a uma biblioteca de universidade e procure ler uma dissertação. Procure ler um projeto de pesquisa para verificar como ele é estruturado.

10.

Campos de atuação da Fundação Ford

Os campos de atuação da Fundação Ford referem-se tanto a temas ou enfoques para orientar projetos, programas e políticas de intervenção quanto a questões que suscitam a produção de conhecimentos.

Como o curso pretendido por você é acadêmico e o seu pré-projeto é de pesquisa e não de intervenção, indique um campo de atuação da Fundação Ford que mais se relaciona aos conhecimentos abordados no programa de pós-graduação escolhido ou que mais será beneficiado pela sua pesquisa. Indique apenas um. A lista dos campos de atuação da Fundação Ford deverá ser usada para preencher o campo H, item 4, p. 17 do **Formulário**.

FORMAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 1. Desenvolvimento comunitário:** seu foco é a melhoria da qualidade de vida por meio de mudanças positivas em comunidades urbanas e rurais. Atenção às possibilidades de as instituições comunitárias serem capazes de captar e usar recursos financeiros, conhecimentos, habilidades e recursos naturais de forma responsável e justa.
- 2. Financiamento para o desenvolvimento e segurança econômica:** refere-se às oportunidades de emprego, à geração e manutenção de renda, investimentos, poupança, negócios, bem como à aquisição de imóveis, terras e outros recursos para segmentos sociais de baixa renda.
- 3. Qualificação da força de trabalho:** focaliza condições ou estratégias que ajudam pessoas de baixa renda no desenvolvimento ou melhoria das habilidades requeridas pelo mercado de trabalho, para que possam conseguir e manter empregos estáveis com salários dignos.
- 4. Meio ambiente e desenvolvimento:** focaliza a proteção e o uso, de modo sustentável, dos recursos naturais, tais como terras, águas, florestas e vida selvagem, para diminuir a pobreza e a injustiça.

CONHECIMENTO, CRIATIVIDADE E LIBERDADE

- 5. Artes e cultura:** focaliza a criação artística e a expressão cultural que propaguem esperança, compreensão, ousadia e confiança, as quais são necessárias às pessoas para realizar seu potencial.
- 6. Educação e ensino superior:** a Fundação Ford pretende fomentar a capacidade das escolas de ensino básico e das instituições de ensino superior para ampliar o acesso e melhorar o desempenho dos/as alunos/as, sobretudo daqueles/as pertencentes a grupos que, sistematicamente, têm tido aces-

so restrito à educação. Além disso, uma das metas desse campo é estimular a geração de conhecimentos que aprofundem a compreensão acadêmica e pública do pluralismo e das diferentes identidades sociais e culturais. A Fundação Ford também apoia as Ciências Sociais e Humanas como meio para formar uma nova geração de líderes e acadêmicos/as para seus papéis cívicos no planejamento do futuro de suas sociedades.

7. **Mídia:** atenção para com a promoção da imprensa e de noticiários livres e responsáveis e para com a infraestrutura de comunicação que respondam às necessidades cívicas dos diversos segmentos da sociedade. Além disso, a Fundação Ford está atenta a produções de alta qualidade que enriqueçam o diálogo público sobre temas centrais, tais como o pluralismo e a construção de valores democráticos.
8. **Religião, sociedade e cultura:** busca-se uma compreensão mais profunda da religião como um elemento-chave da vida contemporânea, bem como de seu papel no fortalecimento de valores culturais e práticas sociais que promovam a democracia, a realização humana, a justiça, a equidade e a cooperação.
9. **Sexualidade e saúde reprodutiva:** focaliza os fatores sociais, culturais e econômicos que afetam a sexualidade e a saúde reprodutiva, com atenção às relações de gênero.

PAZ E JUSTIÇA SOCIAL

10. **Sociedade civil:** atenção à participação cívica e política de pessoas e grupos organizados no monitoramento do seu governo e no delineamento do futuro de suas sociedades.
11. **Governo:** focaliza eficiência, transparência, lisura e responsabilidade de instituições governamentais no contexto da legislação e das políticas sociais.
12. **Direitos humanos:** focaliza o acesso à justiça e a defesa dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

11.

Lista de áreas do conhecimento (CNPq)

A lista de áreas do conhecimento deverá ser usada para preencher o campo G do **Formulário**.

Apesar de terem sido transcritas todas as áreas do conhecimento incluídas na lista do CNPq, os campos de atuação da Fundação Ford relacionam-se mais diretamente às áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes. Por esta razão, agrupamos as áreas que têm maior afinidade com os campos de atuação da Fundação Ford (11.1) e aquelas que podem apresentar menor afinidade (11.2). Neste último grupo, a afinidade é sobretudo dada pelo enfoque do pré-projeto, isto é, se ele se relaciona aos objetivos da Fundação Ford.

11.1. ÁREAS DO CONHECIMENTO TENDO MAIOR AFINIDADE COM OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO FORD

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração
Arquitetura e Urbanismo
Ciência da Informação
Comunicação
Demografia
Desenho Industrial
Direito
Economia
Economia Doméstica
Museologia
Planejamento Urbano e Regional
Serviço Social
Turismo

CIÊNCIAS HUMANAS

Antropologia
Arqueologia
Ciência Política
Educação
Filosofia
Geografia
História
Psicologia
Sociologia, Ciências Sociais ou Estudos Sociais
Teologia

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Artes
Letras
Linguística

11.2. ÁREAS DO CONHECIMENTO QUE PODEM SER MENOS PRÓXIMAS DOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO FORD

(As áreas do conhecimento assinaladas com asterisco, dependendo do enfoque, podem apresentar maior afinidade com os campos de atuação da Fundação Ford.)

CIÊNCIAS AGRÁRIAS*

Agronomia*
Ciência e Tecnologia de Alimentos*
Engenharia Agrícola*
Medicina Veterinária*
Recursos Florestais e Eng. Florestal*
Recursos Pesqueiros e Eng. de Pesca*
Zootecnia*

Engenharia de Minas
Engenharia de Produção
Engenharia de Transportes*
Engenharia Elétrica
Engenharia Mecânica
Engenharia Naval e Oceânica
Engenharia Nuclear
Engenharia Química
Engenharia Sanitária*

CIÊNCIAS DA SAÚDE*

Educação Física*
Farmácia*
Fisioterapia e Terapia Ocupacional*
Fonoaudiologia*
Medicina
Nutrição*
Odontologia*
Saúde Coletiva*

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Astronomia
Ciência da Computação*
Física
Física da Matéria Condensada
Geociências*
Matemática*
Oceanografia*
Probabilidade e Estatística
Química

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS*

Biofísica
Biologia Geral*
Bioquímica
Botânica*
Ecologia*
Farmacologia
Farmacologia Clínica
Fisiologia
Genética*
Imunologia
Microbiologia
Morfologia*
Parasitologia
Zoologia*

OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

ENGENHARIAS

Engenharia Aeroespacial
Engenharia Biomédica
Engenharia Civil
Engenharia de Materiais e Metalúrgica

Administração Hospitalar*
Administração Rural*
Biomedicina
Carreira Militar*
Carreira Religiosa*
Ciências Atuariais
Ciências*
Decoração
Desenho de Moda*
Desenho de Projetos*
Diplomacia*
Engenharia Cartográfica*
Engenharia de Agrimensura*
Engenharia de Armamentos
Engenharia Mecatrônica
Engenharia Têxtil*
História Natural*
Química Industrial
Relações Internacionais*
Relações Públicas*
Secretariado Executivo*

12.

Lista para conferir a documentação

Antes de enviar sua documentação verifique se você incluiu todos os documentos solicitados de acordo com a lista transcrita abaixo.

Todos/as os/as candidatos/as devem enviar em duas cópias:

- Formulário para Candidatura 2009** assinado (original e cópia);
- pré-projeto de dissertação (2 cópias);
- curriculum vitae* (2 cópias);
- comprovante de atuação em programas, trabalhos ou atividades comunitárias, voluntárias ou militantes (2 cópias);
- carta de recomendação de professor que tenha acompanhado seus estudos (original e cópia);
- carta de recomendação de pessoa que acompanhou seu trabalho, atividade ou atuação comunitária, voluntária ou militante (original e cópia);
- diploma ou certificado de graduação (2 cópias);
- histórico escolar da graduação (2 cópias);
- diploma ou certificado de pós-graduação *lato sensu* ou especialização, se pertinente (2 cópias);
- fotocópia da carteira de identidade (RG) ou do RNE (para estrangeiros/as residentes) (2 cópias);
- fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento (2 cópias);
- foto colorida, tamanho passaporte, com seu nome no verso (2 cópias);
- cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano calendário 2008 (2 cópias).

Atenção: a Seleção Brasil 2009 oferece exclusivamente bolsas de mestrado.



PROGRAMA INTERNACIONAL
DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DA FUNDAÇÃO FORD

 *Fundação Carlos Chagas*

Coordenação no Brasil

Fundação Carlos Chagas – Programabolsa
Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jd. Guedala – 05513-900 – São Paulo – SP
www.programabolsa.org.br – programabolsa@fcc.org.br – Tel. (11) 3722-4404